



ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 7.6.2023
JOIN(2023) 17 final

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Uma nova agenda para as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas

Uma nova agenda para as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas

Introdução

A União Europeia (UE) e a América Latina e as Caraíbas (ALC) são **parceiros naturais**. Unidas por laços históricos e culturais únicos, por laços económicos e sociais profundos e por um compromisso comum para com a paz e o multilateralismo, a UE e a ALC estabeleceram uma relação forte sustentada por uma vasta rede de acordos. Caracterizada pela cooperação e pelo diálogo, esta parceria duradoura assenta em valores comuns e em interesses mútuos.

Num **contexto mundial em rápida mutação**, justifica-se renovar a relação entre a UE e a ALC. Os desafios geopolíticos crescentes, a devastação causada pela pandemia, as crises climáticas e ambientais mundiais, a evolução tecnológica e o aumento das desigualdades sublinham a necessidade de intensificar o diálogo e de reforçar a cooperação entre parceiros próximos e de confiança.

Enquanto parceiros de eleição, a UE e a ALC devem **trabalhar em conjunto para tirar partido da sua força coletiva, defender os seus interesses comuns e enfrentar, em conjunto, os desafios mundiais**. A presente comunicação conjunta apresenta a proposta da UE para desenvolver conjuntamente **uma agenda ambiciosa e virada para o futuro para uma nova era de cooperação** entre parceiros em pé de igualdade que partilham as mesmas ideias.

Esta comunicação defende uma **parceria estratégica** renovada e propõe um conjunto de prioridades e de ações concretas em domínios fundamentais.

Em primeiro lugar, a UE e a ALC são **aliadas essenciais para reforçar o sistema internacional assente em regras e intensificar a ação conjunta para promover a paz, a segurança, a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos**. Representando em conjunto um terço dos membros das Nações Unidas (ONU), a UE e a ALC desempenham um papel importante para assegurar o respeito do direito internacional e a defesa dos princípios da Carta das Nações Unidas, nomeadamente opondo-se à agressão russa contra a Ucrânia. A UE e a ALC partilham também o objetivo de tornar o sistema multilateral mais eficaz e mais representativo.

Em segundo lugar, a UE e a ALC são **parceiros comerciais e de investimento próximos e têm um interesse comum em promover o crescimento sustentável e em reforçar a resiliência económica**, reduzindo simultaneamente as dependências excessivas e diversificando as relações comerciais. As duas regiões estão ligadas por uma das mais densas redes de acordos comerciais existentes, que deve ser completada para aproveitar todo o seu potencial. A UE é o principal investidor na região da ALC, o seu terceiro parceiro comercial¹ e o principal contribuinte da cooperação para o desenvolvimento.

Em terceiro lugar, ambas as regiões aspiram a **construir sociedades inclusivas e sustentáveis**, com base num compromisso conjunto para com a Agenda 2030 e os seus Objetivos de

¹ Eurostat. O volume total de investimento direto estrangeiro da UE na ALC ascendia a 693 mil milhões de EUR no final de 2021.

Desenvolvimento Sustentável (ODS)². A região da ALC é vital para o equilíbrio ecológico do planeta, para além de ser um importante produtor de alimentos e uma enorme reserva de energias renováveis. A UE e a ALC devem **liderar conjuntamente uma transição ecológica e digital justa**, nomeadamente através da implantação da **Estratégia de Investimento Global Gateway**.

1. Uma parceria política renovada

Uma parceria forte entre a UE e a ALC exige um **compromisso político renovado** a todos os níveis: entre as duas regiões, com países específicos da ALC, com sub-regiões e em instâncias multilaterais. Um **diálogo político de alto nível aberto e regular** é fundamental para orientar e dinamizar a relação, compreender os interesses recíprocos, chegar a acordo sobre as prioridades e as ações conjuntas e dar resposta aos desafios e às divergências na relação à medida que forem surgindo.

As relações UE-ALC baseiam-se numa **abordagem flexível e com vários níveis**, que tem em conta a diversidade e a dinâmica em evolução da região. A UE continuará a apoiar a integração regional, intensificando simultaneamente o compromisso sobre objetivos comuns com os países interessados. A nível birregional, a cimeira entre a UE e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), prevista para julho de 2023 – a primeira desde 2015 – constitui uma oportunidade única para relançar a parceria.

Para fazer avançar esta agenda positiva, ambas as partes devem comprometer-se a realizar reuniões periódicas a nível de chefes de Estado e de Governo, reuniões de ministros dos Negócios Estrangeiros em anos alternados e outras reuniões ministeriais e de altos funcionários, conforme adequado. Deve ser criado um mecanismo de coordenação permanente entre a UE e a CELAC, a fim de assegurar a continuidade e o seguimento, acompanhando a evolução da CELAC na criação das suas próprias estruturas. O seu objetivo seria estabelecer um consenso sobre toda a gama de questões da agenda, dar resposta aos novos desenvolvimentos e promover diálogos setoriais específicos e iniciativas conjuntas, conforme necessário.

Um diálogo birregional regular com a CELAC complementar o **diálogo reforçado com os vários países da ALC, bem como com os grupos (sub)regionais** como o Mercosul, o Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), a Comunidade Andina, a Aliança do Pacífico ou a Aliança para o Desenvolvimento em Democracia.

As **Caraíbas** – uma sub-região distinta com as suas próprias especificidades – **merece uma maior atenção a nível político e um diálogo estruturado**. A este respeito, deve ser reforçada a cooperação entre a UE e a Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP). A UE deve também continuar a dialogar com as organizações internacionais, como as Nações Unidas, nomeadamente a sua Comissão Económica para a América Latina e as Caraíbas, a Organização dos Estados Americanos e a Secretaria-Geral Ibero-Americana.

Os quadros bilaterais ou regionais da UE, que abrangem quase todos os países da ALC, também poderão ser utilizados mais eficazmente. Juntamente com os seus parceiros, a UE continuará a melhorar os acordos políticos, comerciais e de cooperação em vigor, consoante o caso. A celebração do acordo UE-Mercosul representaria uma mudança radical no reforço das relações

² Bem como para com o Acordo de Paris, o Quadro Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e o Tratado sobre o Alto Mar relativo à biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional.

UE-ALC. O diálogo bilateral com os vários países, adaptado aos interesses e necessidades específicos de cada um, continuará a estar no cerne das relações UE-ALC. A presença da UE na ALC através de quatro regiões ultraperiféricas³, bem como dos países e territórios ultramarinos⁴, constitui uma vantagem para esta parceria.

A **nível multilateral**, poderá reforçar-se a cooperação consolidada entre a UE e o Grupo da América Latina e das Caraíbas das Nações Unidas (GRULAC), nomeadamente mediante um diálogo temático mais regular e uma colaboração atempada e contínua das redes diplomáticas da UE e da ALC nas respetivas capitais e nas instâncias multilaterais.

Os domínios de cooperação incluem a execução da Agenda 2030 e dos compromissos mundiais em matéria de alterações climáticas e ambiente, saúde mundial e Pacto Digital Global, bem como o apoio ao relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas intitulado «A nossa agenda comum». Ambas as regiões têm igualmente interesse em assegurar que a arquitetura multilateral seja mais representativa e capaz de fazer face aos desafios do século XXI.

A UE e a ALC devem reforçar a sua colaboração no Fundo Monetário Internacional (FMI), no G20, nos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), como o Grupo do Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e nos bancos regionais de desenvolvimento.

A UE e a ALC partilham um forte interesse em trabalhar em conjunto a fim de criar condições para o sistema financeiro mundial poder responder melhor às necessidades dos países mais vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente através da reforma dos BMD. Tal implica unir esforços a fim de assegurar o êxito da Cimeira para um Novo Pacto Financeiro Mundial e de dar seguimento aos seus resultados, tendo em conta propostas como a Iniciativa de Bridgetown.

A UE e a ALC devem continuar a cooperar em matéria de boa governação fiscal. As duas regiões têm um interesse comum em aplicar as normas internacionais em matéria de transparência e intercâmbio de informações e de justiça fiscal, bem como as normas mínimas que visam lutar contra a erosão da base tributável e a transferência de lucros. A UE continuará a apoiar a adesão dos países candidatos da ALC à Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE)⁵ ou a incentivar a sua adesão nas instâncias internacionais/multilaterais pertinentes.

Ações-chave propostas:

- Reforçar o diálogo UE-CELAC: organizar cimeiras periódicas – em alternância com reuniões de ministros dos Negócios Estrangeiros – e criar um mecanismo de coordenação permanente UE-CELAC;
- Reforçar o diálogo político entre a UE e as Caraíbas, nomeadamente com a Comunidade das Caraíbas (CARICOM). Uma reunião de dirigentes da UE e das Caraíbas, que deverá ser organizada à margem da Cimeira UE-CELAC de 17 e 18 de julho de 2023, constituirá um sinal importante, complementado pela organização de reuniões periódicas a nível dos ministros dos Negócios Estrangeiros;

³ Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica e São Martinho.

⁴ Aruba, Bonaire, Curaçau, Saba, Santo Eustáquio, São Martinho e São Bartolomeu.

⁵ Argentina, Brasil e Peru.

- Assinar o Acordo UE-Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP) e envidar esforços para a ratificação do Acordo de Associação UE-América Central;
- Relançar cimeiras bilaterais com os parceiros estratégicos Brasil e México;
- Se for caso disso, modernizar a atual rede de acordos políticos e de cooperação e estabelecer mecanismos de diálogo político bilateral com os países da ALC que deles não dispõem atualmente;
- Reforçar a cooperação em domínios de interesse comum entre a ALC e as regiões ultraperiféricas da UE, bem como com os países e territórios ultramarinos situados na região da ALC;
- Trabalhar em estreita colaboração com os países da ALC na perspetiva da Cimeira sobre os ODS e da Cimeira do Futuro, que terão lugar em 2024, com vista a voltar a colocar a Agenda 2030 no bom caminho e a alcançar um «Pacto para o Futuro» transformador e prospetivo;
- Estabelecer consultas regulares entre a UE e o GRULAC e reforçar a coordenação, nomeadamente apresentando propostas conjuntas nas principais instituições e organismos multilaterais, explorando as possibilidades de intercâmbios e de parcerias ambiciosos sobre temas específicos;
- Reforçar a cooperação com vista a um novo Pacto Financeiro Mundial;
- Identificar as possibilidades de apoio a candidatos qualificados de ambas as regiões para cargos de liderança multilateral.

2. Reforçar a agenda comercial comum UE-ALC

Os laços comerciais e em matéria de investimento entre a UE e a ALC assentam numa **rede de acordos comerciais bilaterais e regionais** que, desde 2018, permitiram um aumento de 40 % do comércio bilateral⁶. Estes acordos constituem um motor fundamental do crescimento, uma vez que proporcionam um acesso preferencial e oferecem um quadro estável para o comércio sustentável.

Os acordos comerciais facilitam as exportações das pequenas e médias empresas (PME), promovem a transparência nos contratos públicos, reforçam a proteção da propriedade intelectual e apoiam o investimento e a inovação. Graças aos acordos comerciais e aos investimentos conexos, as duas regiões diversificam as trocas comerciais e criam cadeias de abastecimento sustentáveis, incluindo as destinadas à energia limpa e às matérias-primas críticas. Estes acordos são catalisadores do desenvolvimento sustentável e inclusivo, dando voz à sociedade civil de ambas as partes e proporcionando uma plataforma para promover o respeito pelos direitos humanos e laborais, a proteção do ambiente e a integração regional.

A celebração do **acordo UE-Mercosul** é uma prioridade para a UE, já que permitirá reunir as duas regiões numa parceria vantajosa para ambas as partes, que criará possibilidades de crescimento, apoiará o emprego e impulsionará o desenvolvimento sustentável.

⁶ ESTAT Comext: total das trocas comerciais em 2018: 209,44 mil milhões de EUR; em 2022: 293,09 mil milhões de EUR. Crescimento: 39,9 %.

A UE e o **Chile** negociaram uma modernização do seu acordo em vigor, que melhora o acesso recíproco aos mercados, contém compromissos ambiciosos no domínio do comércio e do desenvolvimento sustentável (incluindo em matéria de género e de sistemas alimentares sustentáveis) e facilita a transição para as energias renováveis e a utilização sustentável das matérias-primas.

A UE e o **México** estão empenhados na modernização do seu acordo em vigor, com vista a aprofundar e alargar os laços políticos e económicos. Para além de eliminar a maior parte dos obstáculos ao comércio que ainda subsistem, a modernização, entre outras coisas, reforçará os compromissos assumidos pela UE e pelo México em favor de normas elevadas em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável e melhorará as condições de investimento.

Quando os acordos com a **América Central** e com a **Colômbia, o Peru e o Equador** tiverem sido ratificados por todos os Estados-Membros da UE, deve ponderar-se o reforço das suas disposições em matéria de sustentabilidade. Os dois acordos contribuíram para a estabilidade, a diversificação e a previsibilidade do contexto comercial e de investimento entre as duas regiões⁷. Criaram também estruturas de diálogo eficientes para debater e trabalhar sobre questões laborais e ambientais. A ratificação do novo acordo UE-OACPS também é importante para o acordo de parceria económica (APE) UE-CARIFORUM, já que constitui o seu quadro estratégico.

Para que ambas as regiões possam tirar pleno partido do potencial dos acordos comerciais, são também necessários esforços sustentados em matéria de aplicação, o que requer a participação de todos os intervenientes pertinentes, nomeadamente as empresas de todas as dimensões e a sociedade civil. O diálogo sobre as políticas de transição ecológica no âmbito dos acordos deverá reforçar o contributo do comércio para os objetivos de sustentabilidade. O reexame quinquenal conjunto atualmente em curso com o CARIFORUM identificará conclusões operacionais e recomendações com vista a uma melhor aplicação do acordo, contribuirá para a aplicação plena de todas as disposições essenciais e para libertar todo o potencial económico do acordo.

A UE continuará a colaborar com os parceiros da ALC para ajudar a **criar condições para investimentos sustentáveis**, nomeadamente através da Estratégia Global Gateway e do apoio a quadros jurídicos abertos, estáveis e previsíveis, da eliminação de obstáculos discriminatórios e da facilitação dos investimentos.

Os acordos comerciais contribuem para um quadro jurídico de base comercial, transparente e estável para o comércio e o investimento em matérias-primas entre a UE e os países da ALC. Com base nas parcerias que estão a ser desenvolvidas com vários países da ALC, a UE trabalhará com os parceiros da ALC interessados na criação de um Clube das Matérias-Primas Críticas destinado a reforçar as cadeias de abastecimento sustentáveis e a diversificar as fontes de aprovisionamento, que reunirá os países consumidores e os países ricos em recursos a fim de enfrentarem em conjunto os desafios comuns⁸.

A UE e a ALC têm um interesse comum em que seja estabelecida uma **ordem comercial forte e assente em regras e que uma reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC)**

⁷ Ver avaliação *ex post* dos acordos comerciais no sítio Web da DG TRADE: https://policy.trade.ec.europa.eu/analysis-and-assessment/ex-post-evaluations_en

⁸ COM(2023) 165 de 16.3.2023: «Aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas essenciais para apoiar a dupla transição».

preveja um mecanismo de resolução de litígios aplicável a todos os membros, independentemente da sua dimensão. Ambas as regiões têm um papel importante a desempenhar na negociação de iniciativas plurilaterais, como o comércio eletrónico. A UE promoverá e apoiará a aplicação na ALC do Acordo sobre a Facilitação dos Investimentos da OMC que, uma vez celebrado, permitirá aumentar ainda mais os investimentos na ALC.

A atenção dedicada à **agenda em matéria de sustentabilidade** entre a UE e a ALC deverá também abordar conjuntamente o impacto da legislação da UE, em especial da legislação relacionada com o Pacto Ecológico Europeu (política de desflorestação, Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço e outros instrumentos que promovem a transição ecológica) e da que visa assegurar a saúde humana, animal e vegetal. Deverá também ser debatido o apoio necessário para facilitar o comércio dos produtos abrangidos por estes atos legislativos.

Ações-chave propostas:

- Finalizar os procedimentos para a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE-Chile e do Acordo Provisório de Comércio Livre e proceder à sua ratificação;
- Realizar progressos determinantes para a assinatura e a ratificação dos acordos UE-México e UE-Mercosul;
- Concluir a ratificação pelos Estados-Membros da UE dos acordos com a América Central e com a Colômbia, o Peru e o Equador e ponderar conjuntamente atualizações específicas;
- Assegurar a aplicação efetiva de todos os acordos comerciais celebrados entre a UE e os parceiros da América Latina e das Caraíbas, nomeadamente através de assistência técnica e da participação das empresas;
- Concluir o processo de revisão do Acordo de Parceria Económica UE-CARIFORUM, a fim de identificar instrumentos operacionais, conclusões e recomendações para melhorar o seu funcionamento;
- Intensificar o diálogo sobre as políticas respetivas da UE e da ALC no domínio da transição ecológica e abordar conjuntamente o impacto da legislação da UE, nomeadamente prestando apoio para facilitar o comércio;
- Reforçar a colaboração UE-ALC no âmbito da OMC, em especial no que diz respeito à reforma da organização e às negociações de acordos plurilaterais;
- Trabalhar com os países da ALC interessados sobre o futuro Clube das Matérias-Primas Críticas.

3. Estratégia Global Gateway e apoio a parcerias para uma transição ecológica e digital justa

A cooperação UE-ALC requer **abordagens inovadoras baseadas em parcerias equitativas a todos os níveis**. A região da ALC é composta maioritariamente por países de rendimento médio e é rica em recursos naturais; no entanto, subsistem grandes desigualdades e desafios

estruturais⁹, que se agudizaram devido à sobreposição das diversas crises. Enquanto principal doador e investidor na região, a UE pode tirar partido de um vasto leque de instrumentos políticos¹⁰ e da abordagem da Equipa Europa, que associa os Estados-Membros e as instituições financeiras da UE para fazer face aos desafios e aproveitar as oportunidades, e pode trabalhar com a ALC para alcançar uma transição ecológica e digital justa e inclusiva, bem como um desenvolvimento sustentável, em consonância com os ODS.

Através da Estratégia Global Gateway¹¹, a UE pode mobilizar **investimentos de qualidade para ajudar a dar resposta às necessidades da ALC em termos de infraestruturas**, apoiar o desenvolvimento do capital humano, incluindo a capacitação das pessoas, em especial das mulheres, dos jovens e dos mais vulneráveis, e reforçar um ambiente empresarial e regulamentar favorável, no intuito de criar valor acrescentado local, crescimento e empregos de qualidade. A Estratégia Global Gateway representa uma **oferta de investimentos positiva e baseada em valores** que respeita normas internacionais elevadas. Propõe a escolha de uma trajetória económica, social e regulamentar partilhada, baseada numa abordagem centrada no ser humano e nos princípios da sustentabilidade, da abertura, da inclusividade, da responsabilização e do respeito pelos direitos fundamentais.

A Estratégia Global Gateway impulsionará e mobilizará investimentos do setor privado com projetos concretos. A ALC dispõe de uma sólida base de referência para a cooperação no âmbito da Estratégia Global Gateway: existem já investimentos substanciais da UE e ambas as regiões têm agendas políticas baseadas em valores partilhados. Por conseguinte, a agenda de investimentos da Global Gateway identificará **oportunidades de investimento ecológico e digital justas** na ALC, que beneficiarão do contexto aberto e não discriminatório proporcionado pelos acordos comerciais e de investimento.

a. Cooperar para uma transição ecológica justa

A emergência climática representa um desafio existencial para a humanidade. A UE e a ALC podem dar um contributo importante para os esforços de cooperação envidados a nível mundial para enfrentar este desafio.

A região da ALC tem um **potencial único** em termos de biodiversidade, recursos naturais, energias renováveis sustentáveis, produção agrícola e matérias-primas críticas estratégicas. Contém 50 % da biodiversidade do planeta, vital para o seu equilíbrio ecológico, em particular na Amazônia¹². Esta região é fundamental para alcançar os objetivos mundiais em matéria de clima e ambiente, nomeadamente a aplicação do Acordo de Paris, do Quadro Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, do Tratado sobre o Alto Mar relativo à biodiversidade

⁹ Em 2022, 32,1 % da população da ALC (201 milhões de pessoas) vivia em situação de pobreza e 13,1 % (82 milhões) em situação de pobreza extrema (um aumento de 12 milhões de pessoas em situação de pobreza extrema em relação à situação pré-pandemia, de 2019).

¹⁰ O Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global (IVDCI – Europa Global) oferece um quadro para dialogar com todos os países da ALC a nível regional e sub-regional, a fim de apoiar a transição ecológica através de programas de cooperação emblemáticos, como o programa EUROCLIMA+, o programa da bacia do Amazonas ou o Mecanismo da UE para o Reforço da Resiliência nas Caraíbas.

¹¹ JOIN(2021) 30 final de 1.12.2021: «A Estratégia Global Gateway».

¹² PNUA (2016) Biodiversidade na América Latina e nas Caraíbas.

marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ) e da resolução relativa a um acordo mundial sobre a poluição por plásticos.

Existe um potencial de cooperação significativo em favor de **economias com impacto neutro no clima, limpas e respeitadoras da natureza**. As duas regiões estão empenhadas em proteger a biodiversidade, travar a desflorestação, promover economias mais circulares, melhorar a gestão dos resíduos e da água, aumentar a produtividade dos recursos, lutar contra a poluição¹³ e investir na resiliência às alterações climáticas.

Para alcançar estes objetivos, a UE e a ALC deverão reforçar a sua parceria em matéria de **transição ecológica**, nomeadamente através de investimentos no âmbito da Estratégia Global Gateway, de um diálogo e uma cooperação reforçados sobre as políticas e os quadros regulamentares, da aplicação dos acordos comerciais e da promoção das relações com as organizações regionais¹⁴. A UE dialogará com os parceiros da ALC sobre o impacto da sua legislação e dos instrumentos que aplicam o Pacto Ecológico Europeu.

No setor da **energia**, o cabaz energético global da ALC representa a percentagem mais elevada de energias renováveis do mundo, ascendendo a 61 % em 2021¹⁵. Podem ser seguidas várias vias de trabalho conjunto para reduzir a dependência em relação aos combustíveis fósseis, intensificando a implantação de fontes de energia renováveis¹⁶ e melhorando a eficiência energética (com poupanças de energia). Além disso, os investimentos no âmbito da Estratégia Global Gateway contribuem para garantir um aprovisionamento seguro de energia limpa a preços acessíveis. Existe potencial para realizar investimentos conjuntos na eletromobilidade, na melhoria da conectividade aérea segura e sustentável e na modernização dos sistemas e das infraestruturas dos transportes públicos, tornando-os mais limpos, mais eficientes do ponto de vista energético e mais inovadores.

Além disso, a UE e a região da ALC estão a reforçar ainda mais a sua cooperação e colaboração no domínio da energia, tanto numa base bilateral como em instâncias multilaterais¹⁷, nomeadamente através de memorandos de entendimento sobre a transição ecológica, que incluem o hidrogénio¹⁸.

Uma vez que vários países da ALC são altamente vulneráveis às alterações climáticas, a UE continuará a apoiar estratégias nacionais eficazes de adaptação às alterações climáticas e, a nível birregional, a apoiar as comunidades face aos danos causados por riscos naturais, com base nas iniciativas existentes¹⁹. A UE mantém-se empenhada em continuar a apoiar os programas de **preparação para catástrofes**, bem como em intensificar a cooperação global no domínio da gestão do risco de catástrofes e em proceder ao intercâmbio de boas práticas.

¹³ Por exemplo, o Brasil está a reativar o Fundo Amazônia para apoiar o desenvolvimento sustentável, a proteção das florestas e os direitos humanos.

¹⁴ Como a Organização do Tratado de Cooperação Amazónica.

¹⁵ OCDE/CEPAL/Comissão Europeia/CAF (2022) Perspetivas económicas na América Latina 2022: Rumo a uma transição ecológica e justa.

¹⁶ Incluindo as energias hidráulica, eólica e solar, que oferecem também possibilidades de produzir hidrogénio renovável como vetor energético.

¹⁷ Como a OLADE (Organização Latino-Americana da Energia).

¹⁸ Promovendo o desenvolvimento de mercados mundiais do hidrogénio assentes em regras, transparentes e sem distorções, baseados em normas e sistemas de certificação internacionais fiáveis, nomeadamente através do Banco Europeu do Hidrogénio.

¹⁹ Como o Programa de Redução do Risco de Catástrofes das Caraíbas e o Diálogo UE-ALC sobre a Gestão dos Incêndios Florestais.

Uma cooperação mais estreita com a ALC sobre a aplicação efetiva da **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar** e dos seus acordos de execução criaria condições para uma gestão sustentável dos oceanos, incluindo a designação de um sistema representativo de zonas marinhas protegidas na Antártida, a aplicação do BBNJ e a segurança da navegação. É também necessária uma maior cooperação na luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como no âmbito das organizações regionais e multilaterais ligadas aos oceanos, nomeadamente no setor da pesca, e para aprofundar os conhecimentos e elaborar pareceres científicos.

A região da ALC está a elaborar um quadro para a **taxonomia das finanças sustentáveis**, elemento fundamental para apoiar os esforços com vista à interoperabilidade regional e mundial e para atrair investidores internacionais, bem como a desenvolver quadros credíveis em matéria de obrigações verdes.

Apoiar as políticas de **descarbonização** a nível mundial, em especial entre os principais responsáveis pelas emissões, é uma prioridade para alcançar a neutralidade climática mundial até 2050. A UE apoia as políticas de tarifação do carbono desde há muito. Com base no perfil de emissões da ALC, existe um claro interesse em privilegiar, em conjunto, ações de atenuação nos setores da agricultura, dos transportes, da silvicultura e da energia.

Com a aceleração da transição para uma economia verde, prevê-se que a procura de **matérias-primas críticas** aumente exponencialmente. O acesso a longo prazo a um aprovisionamento seguro e sustentável está a emergir como um desafio comum para a comunidade mundial. A ALC, rica em matérias-primas críticas, desempenhará um papel determinante na garantia de uma transição atempada que melhore a sua capacidade produtiva e de exportação, acrescentando valor aos recursos naturais graças à inovação e à tecnologia²⁰, bem como a elevadas normas ambientais, sociais e em matéria de governação.

Ambas as regiões tirariam benefícios de uma cooperação mais estreita, de um diálogo, de uma diversificação e de investimentos reforçados, a fim de satisfazer a procura crescente, assegurar um acesso fiável aos recursos, desenvolver e melhorar a resiliência das cadeias de valor e assegurar padrões ambientais e sociais elevados. Em conformidade com a Comunicação de 2023 relativa às matérias-primas essenciais²¹, a UE estabelecerá parcerias estratégicas mutuamente benéficas com vista a promover o desenvolvimento económico dos países da ALC de modo sustentável e a apoiar a criação de cadeias de valor.

A UE e a ALC devem cooperar a nível bilateral e multilateral tendo em vista a aplicação integral e célere do Acordo de Paris, do Quadro Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e do Tratado BBNJ.

Ações-chave propostas, nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway:

- Impulsionar conjuntamente a execução de projetos de investimento ecológicos²² no âmbito da agenda de investimentos da Estratégia Global Gateway e reforçar a cooperação no âmbito das iniciativas regionais da Equipa Europa²³;

²⁰ Por exemplo, só a Argentina, a Bolívia e o Chile detêm 60 % das reservas de lítio identificadas.

²¹ COM(2023) 165 de 16.3.2023: «Aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas essenciais para apoiar a dupla transição».

²² Tais como a produção de hidrogénio renovável no Chile, na Argentina e no Uruguai e a mobilidade urbana sustentável na República Dominicana.

²³ Como a iniciativa da Equipa Europa sobre a transição ecológica.

- Intensificar a luta contra a perda de florestas e de biodiversidade e a degradação florestal, em especial na Amazônia e nas cinco grandes florestas de Mesoamérica, através de iniciativas específicas da Equipa Europa;
- Concluir memorandos de entendimento em matéria de energia e estudar a possibilidade de estabelecer parcerias mutuamente benéficas, tal como previsto na nova estratégia da UE para as matérias-primas críticas;
- Reforçar o diálogo mediante a organização de reuniões e de diálogos ministeriais birregionais periódicos sobre o ambiente e as alterações climáticas; estudar a possibilidade de estabelecer um diálogo sobre a transição energética e intensificar os diálogos bilaterais sobre o clima, o ambiente e a energia;
- Reforçar a cooperação para alcançar resultados ambiciosos em futuras conferências das Partes, em especial na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e na Convenção sobre a Diversidade Biológica;
- Promover o desenvolvimento de quadros financeiros sustentáveis interoperáveis, incluindo taxonomias, e o desenvolvimento de mercados de obrigações verdes a fim de atrair investidores e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica;
- Promover a cooperação em matéria de economia circular nas instâncias pertinentes²⁴, incluindo o G20 e a Agência das Nações Unidas para o Ambiente;
- Promover intercâmbios e ações favoráveis à transição para a energia verde, incluindo no que se refere ao hidrogénio renovável;
- Concluir memorandos de entendimento sobre a cooperação em matéria de preparação para catástrofes e gestão do risco de catástrofes entre a UE e os organismos competentes da ALC²⁵;
- Reforçar as ações relacionadas com a transição digital, bem como a cooperação em matéria de sistemas de alerta rápido e de monitorização da degradação florestal, da desflorestação e dos incêndios florestais²⁶.

b. Unir esforços para uma transformação digital inclusiva e centrada no ser humano

A UE e a ALC têm um interesse comum em adotar políticas digitais que **capacitem as pessoas e as empresas** para tirar partido de um futuro digital sustentável, mais próspero e centrado no ser humano. Em conformidade com o objetivo da UE constante das Orientações para a Digitalização²⁷ que consiste em estabelecer parcerias digitais internacionais, a **Aliança Digital UE-ALC** foi lançada em março de 2023 enquanto quadro informal baseado em valores e

²⁴ Como a Coligação Regional de Economia Circular para a América Latina e as Caraíbas e a Aliança Mundial para a Economia Circular e a Eficiência de Recursos.

²⁵ Incluindo o Centro de Coordenação para a Prevenção de Catástrofes na América Central (CEPREDENAC), a Agência das Caraíbas para a Gestão de Emergência de Catástrofes (CDEMA), o Comité Andino para a Prevenção e Resposta a Catástrofes (CAPRADE) e a Reunião de Ministros e Altas Autoridades para a Gestão Integral do Risco de Catástrofes (RMAGIR).

²⁶ Como a iniciativa da Equipa Europa sobre a bacia do Amazonas.

²⁷ COM(2021) 118 final de 9.3.2021: «Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital».

princípios partilhados²⁸ destinado a desenvolver o diálogo e a cooperação birregionais em todo o espectro das questões digitais. A Aliança baseia-se num conjunto de projetos emblemáticos executados no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa²⁹ e complementa os diálogos sobre a política digital com os diferentes países.

A transformação digital e a conectividade são desafios importantes para a região. Através da Estratégia Global Gateway, a Aliança promoverá o investimento na implantação de infraestruturas digitais seguras e resilientes e ajudará os parceiros a colmatar a fratura digital, nomeadamente através da prestação de serviços públicos como a educação e os cuidados de saúde. Para alcançar este objetivo, será importante um maior empenhamento na conectividade digital por parte das instituições financeiras europeias, em especial o Banco Europeu de Investimento.

O diálogo sobre a regulamentação é importante para dinamizar a compatibilidade digital. Ambas as regiões colaborarão a nível regional e bilateral em domínios de interesse comum, designadamente a implantação segura da tecnologia 5G, a regulação dos mercados e dos serviços digitais, a inteligência artificial (IA) para o bem público, a computação de alto desempenho, a governação dos dados e a cibersegurança.

Outro domínio em que a convergência pode trazer benefícios para as duas regiões é a promoção de **fluxos de dados** livres e seguros. Tal inclui um diálogo ativo com os parceiros para alcançar uma «verificação de adequação», como já acontece com alguns países da ALC. Estas disposições podem ampliar os benefícios dos acordos comerciais e estimular a cooperação noutros domínios, como, por exemplo, a investigação ou a cooperação policial. O facto de vários parceiros da região terem adotado, ou aplicarem atualmente, legislação moderna em matéria de proteção de dados cria novas oportunidades para facilitar os fluxos de dados. Ambas as regiões devem intensificar o diálogo nas organizações e redes regionais, que desempenham um papel cada vez mais importante na definição de normas comuns em matéria de proteção de dados.

A UE e a ALC devem unir esforços para promover a sua visão da transformação digital nas **instâncias multilaterais**³⁰, norteadas, nomeadamente, pela Declaração Europeia sobre os direitos e princípios para a década digital³¹, pela Agenda digital para a América Latina e as Caraíbas (eLAC2024)³² e pela Declaração para o futuro da Internet³³. Esta transformação digital deve também ser aproveitada para melhorar as competências digitais, em especial dos jovens e das crianças.

O **espaço** oferece também oportunidades de colaboração. Os dados, os serviços e as aplicações espaciais podem contribuir de forma positiva para a consecução dos objetivos relacionados com a transição ecológica e digital e o crescimento económico sustentável. Em 2021, a CELAC acordou em criar a Agência Espacial Latino-Americana e Caribenha (ALCE), que poderá beneficiar dos conhecimentos especializados da Europa em matéria de governação espacial

²⁸ Tal como refletido na Carta Ibero-Americana dos Direitos e Princípios Digitais, cujos valores estão muito alinhados com a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais.

²⁹ O estabelecimento de um diálogo birregional sobre política digital, a expansão do programa BELLA (BELLA II), a execução de uma estratégia regional Copernicus e o Acelerador Digital UE-ALC para promover o empreendedorismo e a inovação.

³⁰ Incluindo no contexto da Iniciativa de Declaração Conjunta sobre o Comércio Eletrónico da OMC.

³¹ [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32023C0123\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32023C0123(01)&from=PT)

³² <https://www.cepal.org/en/projects/digital-agenda-latin-america-and-caribbean-elac2024>

³³ <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/declaration-future-internet>

plurinacional. A colaboração já está em curso no contexto do Programa Europeu de Observação da Terra (Copernicus), e existe potencial para uma maior cooperação no âmbito do programa Copernicus e do Sistema Europeu de Navegação por Satélite (Galileo). Ambas as regiões devem reforçar a cooperação em curso para o desenvolvimento de sistemas de informação a fim de apoiar políticas e medidas de adaptação baseadas em dados concretos, nomeadamente em matéria de gestão de catástrofes.

Ações-chave propostas, nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway:

- Desenvolver conjuntamente, no âmbito da agenda de investimentos da Global Gateway, projetos de investimento para uma transição digital inclusiva³⁴;
- Desenvolver ações conjuntas³⁵ no âmbito da Aliança Digital UE-ALC, reforçar os diálogos regionais e bilaterais sobre a política digital e promover a convergência regulamentar;
- Fazer avançar a extensão do cabo submarino de fibra ótica BELLA (BELLA II) até à América Central e às Caraíbas³⁶;
- Lançar uma estratégia regional Copernicus que inclua os dois centros de dados regionais Copernicus no Panamá e no Chile;
- Estudar novas decisões de adequação com os países da ALC e outros mecanismos a fim de garantir o intercâmbio livre e seguro de dados pessoais;
- Promover os contactos e o apoio entre a UE e a ALCE, a fim de colaborarem em atividades espaciais e contribuírem para a utilização pacífica e sustentável do espaço exterior.

c. Promover um crescimento económico sustentável ao serviço do desenvolvimento humano

As populações de ambos os lados do Atlântico aspiram a viver em **sociedades inclusivas e prósperas**, sem deixar ninguém para trás. A pandemia de COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia exacerbaram os problemas estruturais existentes e as desigualdades, o que conduziu ao aumento dos níveis de pobreza, endividamento e insegurança alimentar³⁷.

É do interesse de ambas as regiões intensificar os esforços conjuntos em prol de uma **recuperação sólida e sustentável** que promova a igualdade e a inclusão social. A UE e a ALC devem intensificar a cooperação a fim de fazer face aos desafios macroeconómicos persistentes, diversificar e modernizar as economias e aumentar a sua resiliência face a eventuais choques futuros.

³⁴ Tais como o pacote economia digital em apoio ao processo de paz na Colômbia, a implantação de redes 5G na República Dominicana, a conectividade da Amazônia no Brasil e iniciativas ligadas à conectividade digital na Jamaica e na Costa Rica.

³⁵ Incluindo a expansão do programa BELLA e dos seus casos de utilização, bem como a implantação de uma estratégia regional Copernicus.

³⁶ Na primeira fase do programa BELLA, foi construída uma ligação direta de fibra ótica entre a Europa e o Brasil, a Argentina, o Chile, o Equador e o Panamá. O programa BELLA II visa alargar a ligação ao Peru, à Costa Rica, à Guatemala, ao Salvador, às Honduras, à República Dominicana e a Trindade e Tobago.

³⁷ Segundo a CEPAL (2021, 2022), a ALC é a região com a maior dívida externa em relação ao PIB (56,3 %) e o serviço da dívida externa mais elevado em relação às exportações e ao crescimento (59 %). Em 2020, a prevalência da subnutrição atingiu 9,1 %, um nível que já não era observado na região desde 2005.

A UE pode contribuir para a **diversificação** da ALC para setores de maior valor acrescentado, aproveitando o potencial das economias verde, azul, criativa e digital emergentes. A intensificação do diálogo político, o reforço da agenda comercial entre a UE e a ALC e a Estratégia Global Gateway podem contribuir para aumentar os investimentos birregionais sustentáveis e as cadeias de aprovisionamento resilientes em benefício das pessoas. Aumentar a produtividade, a inovação e a criação de emprego, em especial para as PME da ALC, e promover políticas de especialização e inovação inteligentes, a transição para sistemas de produção e consumo circulares e sustentáveis, bem como cadeias de valor sustentáveis e não associadas à desflorestação, constituem objetivos importantes.

A ALC impôs-se no panorama da inovação nos últimos anos, tendo um número crescente de empresas latino-americanas alcançado o estatuto de «unicórnio»³⁸. As instituições de ensino superior têm um papel fundamental a desempenhar, nomeadamente no apoio à inovação e ao empreendedorismo das comunidades em que se inserem, criando ligações com empresários locais, PME, institutos de investigação e a sociedade civil.

Em consonância com a Abordagem global da investigação e inovação³⁹, é essencial uma maior cooperação em matéria de **investigação e inovação**, nomeadamente tirando pleno partido das possibilidades oferecidas pelo programa Horizonte Europa⁴⁰, a fim de encontrar e concretizar as soluções necessárias para uma dupla transição justa. O Roteiro Estratégico de Investigação e Inovação UE-CELAC⁴¹ proporciona um quadro para reforçar a mobilidade e a cooperação dos investigadores em domínios como a investigação oceânica, a economia circular, as energias limpas, as infraestruturas de investigação, a biodiversidade e o acesso a vacinas e medicamentos⁴².

Promover o **desenvolvimento humano** é uma prioridade partilhada. Devem ser acelerados os trabalhos conjuntos destinados a promover a coesão social e a combater as desigualdades, centrando-se no empoderamento económico e na inclusão das mulheres, dos jovens, dos povos indígenas, das pessoas LGBTIQ+ e das pessoas com deficiência. A cooperação em matéria de acesso a uma educação de qualidade para todas as crianças e jovens, à formação profissional e ao desenvolvimento de competências para responder adequadamente às necessidades do mercado de emprego será fundamental para oferecer oportunidades a todos.

Ambas as regiões devem dar prioridade às normas, à **responsabilidade social das empresas** e a uma conduta empresarial responsável. A UE e os Estados-Membros podem partilhar a sua experiência em matéria de reforço dos sistemas de proteção social e de promoção de um diálogo social tripartido eficaz. A UE continuará a colaborar com os parceiros da ALC com vista à utilização dos acordos comerciais como instrumento para um desenvolvimento económico sustentável e inclusivo.

³⁸ <https://www.bbva.com/en/latin-americas-roadmap-to-innovation-the-most-enterprising-cities>

³⁹ COM(2021) 252 final de 18.5.2021: «Abordagem global da investigação e inovação – Estratégia da Europa para a cooperação internacional num mundo em mutação».

⁴⁰ https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe_en

⁴¹ https://commission.europa.eu/system/files/2021-07/eu-celac_strategic-roadmap-2021-2023.pdf; a rever e atualizar pelos altos funcionários em 2024.

⁴² COM(2021) 252 final de 18.5.2021: «Abordagem global da investigação e inovação – Estratégia da Europa para a cooperação internacional num mundo em mutação».

Os esforços conjuntos para desenvolver ações «Uma Só Saúde» e reforçar a **segurança sanitária** tornaram-se mais pertinentes, em consonância com a nova Estratégia da UE para a Saúde a Nível Mundial⁴³. Por exemplo, a «Parceria UE-América Latina e Caraíbas para a produção de vacinas, medicamentos e tecnologias da saúde e o reforço dos sistemas de saúde na América Latina»⁴⁴ complementa e apoia os esforços regionais, nomeadamente o plano de autossuficiência sanitária da CELAC⁴⁵.

Enquanto grandes produtores de alimentos, ambas as regiões têm uma responsabilidade partilhada no que se refere à **segurança alimentar mundial**⁴⁶. Para atenuar a vulnerabilidade dos sistemas de produção aos choques climáticos e de outro tipo e reduzir ao mínimo os impactos negativos nos ecossistemas do planeta, ambas as regiões devem intensificar a cooperação com vista à sustentabilidade dos sistemas alimentares, nomeadamente no que se refere à resistência antimicrobiana, à utilização de pesticidas, à saúde dos solos, às emissões do setor pecuário, à agrossilvicultura e ao desperdício alimentar.

Ações-chave propostas, nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway:

- Desenvolver conjuntamente, no âmbito da agenda de investimentos da Estratégia Global Gateway, projetos de investimento destinados a apoiar um crescimento económico sustentável propício ao desenvolvimento humano⁴⁷;
- Mobilizar a iniciativa regional da Equipa Europa para sociedades inclusivas, incluindo um novo programa EUROsociAL reforçado que abranja também a educação, bem como as iniciativas nacionais da Equipa Europa para a inclusão social, com especial destaque para as mulheres e os jovens;
- Impulsionar o programa Erasmus+ para a cooperação académica UE-ALC no domínio do ensino superior e da formação profissional e o mecanismo SOCIEUX+ sobre a proteção social, os direitos laborais e o emprego;
- Desenvolver conjuntamente novas ações no âmbito da parceria UE-ALC no domínio da saúde, incluindo o apoio aos investimentos no âmbito da Estratégia Global Gateway, nomeadamente na produção de vacinas e medicamentos, na saúde digital, nas tecnologias da saúde e na melhoria dos sistemas de saúde;
- Reforçar a participação da ALC no programa Horizonte Europa e envidar esforços para organizar uma reunião ministerial UE-ALC no domínio da investigação e da inovação;
- Intensificar os intercâmbios sobre os desenvolvimentos macroeconómicos e as estratégias políticas adequadas para garantir um crescimento mundial sólido, sustentável, equilibrado e inclusivo;

⁴³ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_22_7153

⁴⁴ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_22_3890

⁴⁵ <https://www.cepal.org/en/publications/47253-plan-self-sufficiency-health-matters-latin-america-and-caribbean-lines-action-and>

⁴⁶ A região da ALC é responsável por 14 % da produção alimentar mundial e representa 45 % do comércio agroalimentar internacional líquido. Os sistemas agroalimentares da ALC representam quase metade do emprego total e entre 30 e 40 % do PIB (CAA, 2021).

⁴⁷ Tais como os projetos de resiliência dos sistemas de saúde em Barbados e no México e de gestão dos recursos hídricos e do saneamento no Equador e na Guatemala.

- Reforçar as atividades de cooperação em matéria de especialização inteligente e de políticas de inovação de base local.

4. Unir esforços em prol da justiça, da segurança dos cidadãos e da luta contra a criminalidade organizada transnacional

A UE e a ALC enfrentam desafios comuns em matéria de **segurança e justiça**, que exigem o reforço da parceria birregional e da cooperação a todos os níveis. A segurança é uma das grandes preocupações dos cidadãos da ALC. A criminalidade organizada, incluindo o tráfico de seres humanos, nomeadamente de mulheres e crianças, o tráfico de droga e de armas, o tráfico de espécies selvagens e de madeira, assim como a corrupção, a criminalidade financeira, a criminalidade ambiental e a cibercriminalidade, continuam a ser ameaças insidiosas para as pessoas, as sociedades e as economias.

Os países da ALC estão a mudar a forma como enfrentam os desafios em matéria de segurança, centrando-se cada vez mais em abordagens preventivas, como as reformas policial e judicial, o policiamento comunitário e de proximidade e a redução da violência dos jovens e da violência baseada no género. Esta evolução está em consonância com o conceito de segurança humana e com a abordagem da UE em matéria de segurança dos cidadãos. Existe margem para melhorar a cooperação UE-ALC, combinando a luta contra a criminalidade com uma dimensão preventiva baseada no combate às suas causas profundas.

As iniciativas e os programas políticos birregionais proporcionam já uma base sólida para facilitar a cooperação em matéria de criminalidade organizada transnacional, criando pontes entre as instituições judiciais e de segurança com base no Estado de direito e num elevado nível de proteção dos direitos fundamentais, incluindo a proteção de dados. O reforço dos programas e das iniciativas da Equipa Europa contribuirá significativamente para pôr em prática a cooperação UE-ALC neste domínio, mediante o reforço das capacidades institucionais e da promoção de normas comuns. Outro elemento fulcral da nossa agenda comum no domínio da justiça e da segurança seria a celebração de acordos e convénios com os países da ALC em matéria de cooperação com a Eurojust e a Europol⁴⁸.

A UE deve também intensificar o seu **diálogo com as organizações regionais**, como a AMERIPOL, que desempenham um papel cada vez mais importante no estabelecimento de princípios e abordagens comuns. Ambas as regiões devem promover a ratificação e a aplicação das convenções internacionais pertinentes, a fim de facilitar a cooperação judiciária e policial internacional.

Ações-chave propostas:

- Reforçar a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança, com base nos programas⁴⁹ e na iniciativa regional da Equipa Europa;
- Continuar a apoiar o desenvolvimento de capacidades e a cooperação com o Comité Latino-Americano de Segurança Interna (CLASI) e a Comunidade de Polícias da América (AMERIPOL);

⁴⁸ O Conselho autorizou a abertura de negociações para a celebração de acordos de cooperação entre a Eurojust e a Argentina, o Brasil e a Colômbia; autorizou também a abertura de negociações para a celebração de acordos de cooperação entre a Europol e a Bolívia, o Brasil, o Equador, o México e o Peru.

⁴⁹ Em particular, El PAcCTO 2.0, COPOLAD, EUROFRONT e o Programa Global de Fluxos Ilícitos.

- Continuar a desenvolver uma cooperação estreita sobre a política em matéria de drogas entre as duas regiões e intensificar os esforços para combater a procura e reduzir a oferta de droga, nomeadamente através do diálogo de alto nível no âmbito do Mecanismo de Coordenação e Cooperação em matéria de Droga UE-CELAC e do reforço da resiliência dos polos logísticos;
- Intensificar os esforços para prevenir e combater o tráfico de seres humanos, e proteger e apoiar as vítimas deste crime;
- Intensificar a cooperação entre os gabinetes de recuperação de bens e as unidades de informação financeira, facilitando o intercâmbio de informações;
- Celebrar outros acordos internacionais, bem como acordos de trabalho com a Europol e a Eurojust;
- Reforçar a cooperação em matéria de cibersegurança e de conhecimentos especializados sobre cibercriminalidade a fim de apoiar os países da América Latina e das Caraíbas, nomeadamente através do Centro Regional de Cibercompetências LAC4, na República Dominicana.

5. Trabalhar em conjunto para promover a paz e a segurança, a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e a ajuda humanitária

A democracia e os direitos humanos estão no cerne da parceria UE-ALC. A UE colabora com a ALC para proteger e promover os direitos humanos, tanto civis e políticos como económicos, sociais e culturais, através de um amplo leque de mecanismos, nomeadamente os diálogos bilaterais, o reforço das capacidades da sociedade civil e a educação⁵⁰. Ambas as regiões estão empenhadas em reforçar o sistema multilateral de direitos humanos e em cooperar a nível regional.

A UE e a ALC devem intensificar o seu diálogo e a cooperação em matéria de luta contra a discriminação, promovendo a igualdade de género e defendendo os direitos das crianças e das pessoas vulneráveis, das minorias, dos povos indígenas, das pessoas LGBTIQ+, das pessoas com deficiência, dos migrantes e dos refugiados, bem como das pessoas vítimas de conflitos e violência.

Deve ser dado mais destaque à proteção dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas, bem como aos novos desafios colocados pelas tecnologias digitais, nomeadamente reforçando a literacia digital e mediática. Os defensores dos direitos ambientais, em especial, são vítimas de ameaças nalguns países da região. A UE e a ALC partilham a mesma visão sobre a igualdade das mulheres na sociedade e devem unir esforços para a promover e erradicar a violência baseada no género.

Uma tarefa conjunta essencial consistirá em reforçar a democracia, nomeadamente a responsabilização, a resiliência eleitoral, o respeito pelo Estado de direito e a independência judicial, e em aumentar a resiliência contra a desinformação e as ameaças híbridas emergentes, bem como em promover uma maior participação dos jovens e das mulheres e o estabelecimento de um espaço significativo para a sociedade civil. A UE e a ALC devem debater estas questões, bem como as melhores práticas em relação, por exemplo, aos direitos das vítimas, das

⁵⁰ Por exemplo, através do *Campus Mundial dos Direitos Humanos* e do seu polo na Argentina.

testemunhas e dos prisioneiros. As missões de observação eleitoral da UE e as suas recomendações constituem instrumentos fundamentais para ajudar a reforçar a capacidade de instituições governamentais independentes⁵¹. A UE continuará a cooperar com os países da ALC para promover a universalidade do Estatuto de Roma e apoiar o Tribunal Penal Internacional (TPI).

A ajuda da UE para salvar vidas pode contribuir para tornar as sociedades da ALC mais resilientes. A UE continuará a trabalhar com os principais intervenientes da ALC na execução dos programas de **ajuda humanitária e na resposta a situações de emergência**, nomeadamente através da cooperação no domínio da proteção civil. A saúde, a proteção, a educação em situações de emergência e a segurança alimentar continuam a ser áreas de trabalho fundamentais. A UE prosseguirá os seus esforços de apoio e promoção das intervenções nas crises humanitárias que atingem a ALC, nomeadamente acolhendo em conjunto conferências de doadores e de solidariedade.

Através dos seus diferentes instrumentos de promoção da paz, da estabilidade e da segurança, a UE continuará a contribuir para soluções pacíficas e democráticas, nomeadamente o processo de paz na Colômbia, o Grupo Internacional de Contacto para a Venezuela, os esforços de mediação na Bolívia e a resposta à crise no Haiti.

A UE e a ALC devem também trabalhar em parceria para **promover a paz e a segurança a nível mundial**. Em consonância com a Bússola Estratégica da UE⁵², o empenhamento das duas regiões poderá ser aprofundado, por exemplo através da celebração de acordos-quadro de participação⁵³ e da participação em operações da UE em países terceiros. **A cooperação em matéria de segurança e defesa**, nomeadamente no setor marítimo e espacial, bem como a luta contra o terrorismo, a cibersegurança e o combate às ameaças híbridas, a não proliferação e o desarmamento, são também domínios importantes para a ação conjunta.

Ambas as regiões devem também explorar a cooperação em matéria de **luta contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros** usando novos instrumentos destinados a identificar, analisar, avaliar e combater a manipulação da informação.

Ações-chave propostas:

- Reforçar a cooperação para melhorar o respeito pelos direitos humanos de todos, incluindo os direitos económicos, sociais e culturais e os direitos da criança, bem como para promover a não discriminação e a igualdade de género; intensificar a consulta e a cooperação com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos; ajudar a reforçar os princípios democráticos, a paz e o Estado de direito, nomeadamente através de um diálogo inclusivo e da mediação;
- Intensificar os esforços para capacitar as mulheres e as raparigas e erradicar a violência baseada no género⁵⁴ e a violência contra crianças;

⁵¹ Desde 2019, a UE enviou aos países da ALC, a seu pedido, oito missões de observação eleitoral e seis missões de peritos eleitorais.

⁵² Uma Bússola Estratégica para reforçar a segurança e a defesa da União Europeia, Conselho da União Europeia, 21.3.2022.

⁵³ Já foram assinados acordos-quadro de participação com o Chile, a Colômbia e o Peru.

⁵⁴ Como a componente ALC da iniciativa «Spotlight», bem como uma série de ações nacionais e regionais de apoio a alterações legislativas, às capacidades de execução, etc.

- Reforçar a cooperação em matéria de responsabilização por crimes internacionais, nomeadamente através de iniciativas conjuntas de apoio ao TPI;
- Continuar a prestar apoio político e financeiro na resposta às crises de origem humana e aos riscos naturais, designadamente no âmbito de crises migratórias e relacionadas com a deslocação de populações;
- Apoiar a aplicação do acordo regional inovador sobre o acesso à informação, a participação pública e o acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e nas Caraíbas («Acordo de Escazú»), nomeadamente através do El PacCTO 2.0;
- Estudar a possibilidade de estabelecer novas parcerias adaptadas em matéria de segurança e de defesa;
- Reforçar a cooperação, identificar ações conjuntas e partilhar boas práticas com os parceiros da ALC para combater a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, nomeadamente nos processos eleitorais.

6. Construir uma parceria interpessoal dinâmica entre a UE e a ALC

As pessoas estão no cerne da nossa parceria, e todas as ações devem visar a obtenção de **benefícios concretos para os cidadãos**. As relações entre a UE e a ALC incluem laços humanos e culturais únicos que devem ser cultivados e intensificados. A **juventude** é fundamental para o futuro das relações UE-ALC. Podem promover-se laços mais estreitos entre as gerações mais jovens através de iniciativas culturais e de programas de mobilidade, em consonância com o primeiro Plano de Ação para a Juventude da UE⁵⁵.

A UE e a ALC têm um interesse comum em **desenvolver o capital humano** necessário para dar resposta às exigências das tecnologias em rápida mutação e da transição justa, ecológica e digital. No domínio da mobilidade, a maioria dos países da ALC já beneficia de um regime de isenção de vistos para estadas de curta duração no espaço Schengen. Os cidadãos da ALC podem também beneficiar das possibilidades existentes de migração legal para a UE. Além disso, os programas Erasmus+ e Horizonte Europa e, em especial, as ações Marie Skłodowska-Curie, proporcionam um quadro de cooperação para intensificar a investigação e a inovação, tal como o pilar Mobilidade dos Investigadores no âmbito do «Roteiro estratégico UE-CELAC 2021-2023», que inclui a mobilidade dos investigadores e dos estudantes.

As duas regiões devem colaborar para maximizar o potencial das suas **diferentes expressões culturais**, do seu património e das suas indústrias criativas dinâmicas em benefício do desenvolvimento sustentável e do diálogo intercultural.

A **diplomacia parlamentar** é uma componente essencial da relação birregional, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat). Outras instituições, como o Comité Económico e Social Europeu, o Comité das Regiões e os seus homólogos da ALC, podem mobilizar os órgãos de poder local e regional, bem como os parceiros económicos e sociais, de modo a reforçar os contactos interpessoais.

⁵⁵ JOIN(2022) 53 final de 4.10.2022: «Plano de Ação para a Juventude no âmbito da ação externa da UE 2022-2027. Promover a capacitação e a participação dos jovens na ação externa da UE em prol do desenvolvimento sustentável, da igualdade e da paz».

A UE e a ALC devem promover um diálogo estreito com a **sociedade civil** e os **grupos de reflexão**, nomeadamente através da Fundação UE-ALC, que se afirmou como um interveniente importante na relação birregional.

Ambas as regiões partilham a responsabilidade de informar melhor e de forma proativa os seus cidadãos e partes interessadas sobre os **benefícios mútuos** da sua parceria.

Ações-chave propostas:

- Reforçar o diálogo com os jovens da ALC através de iniciativas a nível nacional, como os Comitês Consultivos da Juventude;
- Intensificar a colaboração em matéria de educação e investigação no âmbito do programa Erasmus+, incluindo as ações Jean Monnet, do programa Horizonte Europa, incluindo as ações Marie Skłodowska-Curie, bem como do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia;
- Intensificar a cooperação em matéria de mobilidade das pessoas entre as duas regiões⁵⁶ e promover acordos de mobilidade mutuamente benéficos com parceiros que promovam a mobilidade circular e combatam a fuga de cérebros, com base no pacote Competências e Talentos;
- Aprofundar as relações culturais birregionais e incentivar redes interculturais e iniciativas conjuntas⁵⁷;
- Promover a participação ativa da sociedade civil e a criação de redes birregionais, incluindo de mulheres e de jovens, nos domínios empresarial, político, científico e outros;
- Reforçar o papel da Fundação UE-ALC no diálogo birregional;
- Envidar esforços para adotar uma abordagem conjunta em matéria de comunicação e diplomacia pública.

Conclusão

A nova Agenda para as relações UE-ALC proposta apela a uma **parceria estratégica mais estreita e modernizada** entre as duas regiões, com as pessoas no seu cerne.

Ao reforçar a parceria entre duas regiões que são das mais próximas do mundo em termos de interesses e de valores, a UE e a ALC estarão em melhores condições para enfrentar os desafios globais e aproveitar as **oportunidades em benefício mútuo**. Num mundo de gigantes, a UE e a ALC representam em conjunto 14 % da população mundial e 21 % do PIB mundial. Para garantir a paz e a prosperidade dos respetivos cidadãos e exercer influência sobre a futura ordem internacional assente em regras, a criação de uma parceria mais estreita que impulse a força coletiva das duas regiões constitui um imperativo estratégico.

A consecução deste objetivo exigirá uma maior **cooperação** de ambas as partes, nomeadamente através do **reforço do empenhamento político, da promoção do comércio e do investimento**

⁵⁶ Incluindo no que respeita aos canais regulares de migração, ao cumprimento dos requisitos em matéria de isenção de vistos Schengen e à facilitação recíproca da emissão de vistos, nomeadamente para estudantes e investigadores.

⁵⁷ Como a participação da UE como convidada de honra na Feira Internacional do Livro de 2023, em Guadalajara, México.

e da construção de sociedades mais sustentáveis e interligadas, em especial graças à Estratégia Global Gateway. A UE procurará mobilizar as suas políticas, instrumentos e recursos no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa. A próxima Cimeira UE-CELAC oferece uma excelente oportunidade para reforçar a confiança e dinamizar as relações UE-ALC de modo que as duas regiões se tornem **parceiros de eleição**.

A Comissão Europeia e o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança instam o Conselho e o Parlamento Europeu a aprovar a nova agenda apresentada na presente comunicação conjunta e a colaborar com a América Latina e as Caraíbas com vista a uma parceria estratégica renovada com base nesta proposta.